Apresentação: 05/12/2023 16:20:26.283 - MESA
REQ n.4191/2023

Requerimento nº de 2023
(Do Sr. Matheus Laiola)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra o Sr. Evandro Guedes.

Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 117 e demais normas do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de moção de repúdio contra o Sr. Evandro Guedes por ter proferido, em rede social, as seguintes palavras:

> *"Aí cê (is) tá (sic) lá e vem uma menina do Pânico na TV morta. Meu irmão, com aquele rabão (sic) e ela enfartou de tanto tomar bomba. Enfartou na porta do necrotério e levou lá pra (sic) dentro. Duas horas da manhã, não tem ninguém, cê (sic) bota a mão, hum, quentinha ainda, que que (sic) cê (sic) vai fazer? Vai deixar esfriar? Meu irmão, eu assumo o fumo de responder pelo crime. Meu irmão, o difícil vai ser arrumar uns travesseiros, porque, porra, comer ela de bruços não dá, tem que botar de quatro"*.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230900506000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Matheus Laiola
CD230900506000

Apresentação: 05/12/2023 16:20:26.283 - MESA
REQ n.4191/2023

Sala de Sessões, em de de 2023.

DELEGADO MATHEUS LAIOLA (União-PR)
DEPUTADO FEDERAL

CD230900506000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230900506000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Matheus Laiola

Apresentação: 05/12/2023 16:20:26.283 - MESA
REQ n.4191/2023

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados a aprovação e a publicação de moção de repúdio contra Sr. Evandro Guedes por ter proferido, em rede social, as seguintes palavras:

> *"Aí cê (is) tá (sic) lá e vem uma menina do Pânico na TV morta. Meu irmão, com aquele rabão (sic) e ela enfartou de tanto tomar bomba. Enfartou na porta do necrotério e levou lá pra (sic) dentro. Duas horas da manhã, não tem ninguém, cê (sic) bota a mão, hum, quentinha ainda, que que (sic) cê (sic) vai fazer? Vai deixar esfriar? Meu irmão, eu assumo o fumo de responder pelo crime. Meu irmão, o difícil vai ser arrumar uns travesseiros, porque, porra, comer ela de bruços não dá, tem que botar de quatro"*.

Condutas como essa não podem mais ser toleradas! O respeito é fundamental em uma sociedade e aqueles que adotam um comportamento afrontoso devem ser repudiados.

Absurdos como esse estão a merecer uma resposta penal mais rigorosa, cabendo ao parlamento criar condicionantes para que o Poder Judiciário aplique reprimendas aptas tanto a inibir essas ações, quanto a punir devidamente quem as comete.

CD230900506000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230900506000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Matheus Laiola

Apresentação: 05/12/2023 16:20:26.283 - MESA
REQ n.4191/2023

Posto isso, requer-se a aprovação de moção de repúdio ao ato ora mencionado.

Sala de Sessões, em de de 2023.

DELEGADO MATHEUS LAIOLA (União-PR)
DEPUTADO FEDERAL

CD230900506000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230900506000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Matheus Laiola